

PORTARIA Nº 111/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a viagem do Gestor desta Secretaria de Estado de Saúde ao País do Equador, com o objetivo de conhecer os serviços de qualidade prestados pelas unidades de referência em saúde, no período de 05 a 16/08/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente o servidor **Vander Fernandes**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Saúde, para assumir as atribuições de Secretário de Estado de Saúde, durante o período de 05 a 16/08/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde